



PROCESSO	005/2014 – COA- CAU/MT
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO CONFORME REGIMENTO GERAL DO CAU

DELIBERAÇÃO Nº 27/2017 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 08 de junho de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso XIII do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação da comissão 22/2016 COA-CAU/BR, devolvendo o Regimento Interno do CAU/MT, em diligência;

Considerando o envio pelo CAU/MT do seu Regimento Interno para análise por esta comissão, em 03/05/2017 de acordo com o protocolo SICCAU nº 516996/2017;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 139, de 06 de junho de 2017, que aprova o Regimento Geral do CAU e o modelo para elaboração dos regimentos internos dos CAU/UF, como anexo; e

Considerando que o exame para homologação de regimento interno de CAU/UF é feito tomando-se como orientação as disposições na Lei nº 12.378/2010 e no Regimento Geral do CAU.

DELIBEROU:

Recomendar ao CAU/MT que elabore as alterações necessárias em seu Regimento Interno, de acordo com o modelo aprovado no Regimento Geral do CAU, verificando os prazos previsto na Resolução CAU/BR nº 139.

Brasília – DF, 08 de junho de 2017.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Coordenador Adjunto

CELSO COSTA (MS)
Membro

WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO (PI)
Membro